



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (diariooficial/)

## Lei nº 3.518/2020 - Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR e dá outras providências. Novo!

Publicado em 30 Dezembro 2020 \* por Secretaria de Administração

"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR e dá outras providências." - Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATOS DE REPARTIR o com inscrição no CNPJ nº 22.458.405/001- 00, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua São Cristóvão, nº 10, Jardim Patrícia- Itaquaquecetuba -SP. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. - Lei 3518/2020, publicada em 30/12/2020.

**Nome do Arquivo:** Lei-3518-2020-Declara-de-utilidade-publica-Associacao-Atos-de-Repartir-30-12-2020.pdf

**Tamanho do Arquivo:** 211.15 KB

**Publicado por:** Secretaria de Administração

**Data de Publicação:** Quarta 30 de Dezembro de 2020

Secretaria de Administração

Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3518-2020-declara-de-utilidade-publica-associacao-atos-de-repartir-30-12-2020/download)

Visualizar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3518-2020-declara-de-utilidade-publica-associacao-atos-de-repartir-30-12-2020/viewdocument)

